

Decreto N°022/2022

De 13 de abril de 2022.

"Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado Ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO, no dia **14 de abril**, em virtude do feriado nacional de "**Paixão de Cristo**", sexta feira **15 de abril de 2022**.

Art. 2° Os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos treze dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



FRANCISCO NOLETO JUNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Noletto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO